



EDITAL

FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA APOIO SOCIAL

Duarte de Jesus Pacheco, Presidente da Cáritas Diocesana do Funchal, faz constar que, nos termos do acordo de cooperação, no âmbito do Fundo de Emergência para Apoio Social (FEAS), assinado com a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRISC), no dia 07/04/2020, recebeu um apoio financeiro para apoiar as famílias comprovadamente afetadas, em termos sociais e económicos, pela pandemia causada pela doença COVID-19, cujo prazo de execução vigora até ao dia 31 de dezembro de 2020.

Destinatários:

Os agregados abrangidos pelo FEAS são aqueles que comprovadamente se encontram numa situação de vulnerabilidade económica e social, designadamente de desemprego, lay-off, quebra de rendimentos ou ausência de rendimentos decorrente do atual contexto de emergência social (pandemia COVID-19).

Comprovação de Elegibilidade:

A situação de perda de rendimentos é demonstrada através da comparação dos rendimentos auferidos pelo agregado familiar no mês anterior à declaração do estado de emergência provocado pela pandemia da COVID-19, ou seja, o mês de fevereiro, e os rendimentos do mesmo agregado referentes ao mês a partir do qual solicita o apoio. A perda de rendimento tem de ser de, pelo menos, 20%.

Zonas Atribuídas à Cáritas Diocesana do Funchal:

De forma a agilizar o apoio e por determinação da SRISC, cabe à Cáritas Diocesana do Funchal apoiar os cidadãos, que cumprem os critérios já mencionados, residentes nas freguesias de **Santa Luzia, Santa Maria Maior e Sé**, do concelho do Funchal.

Tipos de Apoio:

- Apoio à alimentação e custos fixos;
- Apoio à medicação e consultas;
- Apoio aos estudantes;
- Apoio à habitação e rendas.



Processo de Inscrição:

Os agregados abrangidos pelos critérios, já mencionados, deverão proceder ao preenchimento de um formulário de candidatura ao apoio, documento fornecido pela Instituição, e entregar toda a documentação necessária à análise do pedido. **Para dar início a este processo contacte a Cáritas Diocesana do Funchal através dos seguintes meios:**

T.: 291 743 331 / M: 912 006 575 / e-mail: feascaritasfunchal@gmail.com

Para proteção de todos, num contexto pandemia COVID-19, pedimos, por favor, que não se desloque à Instituição sem agendar o atendimento, através dos contactos disponibilizados neste edital.

Funchal, 27 de abril de 2020

O Presidente


CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL
NIF: 511 025 050
Calçada do Pico, 59
Telf. 291 743 331
9000-206 FUNCHAL